

ATO DO(A) DIREÇÃO Nº 29/2022/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e observando o Regimento Interno do CEAM, Art. 23, aprovado pela Resolução 018/2018 em sua 450^a Reunião do CONSUNI em 06/4/2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.125124/2022-38:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad referendum, a adesão de Gabriela Borges Antunes com Pesquisadora Colaboradora Plena junto ao Núcleo de Estudos sobre Violência e Segurança (NEVIS/CEAM).

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 20 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Mario Lima Brasil, Diretor(a) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares**, em 20/10/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8855595** e o código CRC **EDE02881**.